

MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2026.
O MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO, torna público que às 08hrs e 30min horas do dia 28 de setembro de 2026, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:
OBJETO: QUANTIDADE VALOR TOTAL PRAZO
Acesso à internet 09 pontos R\$ 22.362,53 365 dias
Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Antonio Olinto e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.
Antonio Olinto, 11 de setembro de 2026.
Fabio Stanczewski Machiavelli

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
Procedimento Licitatório nº 092/2026
O Município de Iretama-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 01 (primeiro) de Abril de 2021, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares, destinados à manutenção e ao atendimento das demandas da Rede Municipal de Saúde do Município de Iretama-PR.
DATA DE ABERTURA: 29 (Vinte e Nove) de Setembro de 2026, às 09:00 horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote
VALOR GLOBAL R\$ 1.601.943,14 (Um milhão Seiscentos e Um mil Novecentos e Quarenta e Três reais e Quatorze centavos).
INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.iretama.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Iretama-PR, sito à Rua Oscar Gauer Khunn nº 174 – Centro, em Iretama – Paraná. Fone: (44) 3573-1668, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.
Iretama-PR, 14 (Quatorze) de Setembro de 2026.
SAME SAAB
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 014/2026
Procedimento Licitatório nº 092/2026

O Município de Iretama-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 01 (primeiro) de Abril de 2021, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares, destinados à manutenção e ao atendimento das demandas da Rede Municipal de Saúde do Município de Iretama-PR.

DATA DE ABERTURA: 29 (Vinte e Nove) de Setembro de 2026, às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

VALOR GLOBAL R\$ 1.601.943,14 (Um milhão Seiscentos e Um mil Novecentos e Quarenta e Três reais e Quatorze centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.iretama.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Iretama-PR, sito à Rua Oscar Gauer Khunn nº 174 – Centro, em Iretama – Paraná. Fone: (44) 3573-1668, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Iretama-PR, 14 (Quatorze) de Setembro de 2026.

SAME SAAB
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO	
Termo de Convênio nº	001/2026
Data	1º de setembro de 2026
Participa	Município de Engenheiro Beltrão
Participa	Consortório Intermunicipal Paraná Saúde
Objeto	Operacionalizar ações de assistência farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS
Vigência	De 1º/09/2026 a 31/12/2026
Modalidade	Processo Administrativo nº 006/2026

46 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE

LINHA PESADA

LINHA AGRÍCOLA

MANGUEIRAS

(44) 3523-3995
 Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
 Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
 Campo Mourão - PR

Prefeitura Municipal de **Juranda**
CNPJ 76.196.750/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2026.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, comunica a todos que realizará o seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS, MEDIANTE ORQUIECTOMIA EM MACHOS E OVARISSALPINGO-HISTERECTOMIA EM FÊMEAS, DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO CRAS E AOS ANIMAIS ERRANTES DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº54/2026
TIPO DE CONCORRÊNCIA: REGISTRO DE PREÇOS
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 30/09/2026 às 09h00min (horário de Brasília)
TRANSMISSÃO: <https://youtu.be/TOBFv0ASMC7si-p0MMdBPnlZoaq6>
Protocolo: 30/09/2026 às 09h00min (após esse horário não será permitido ingressar na sessão)

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paga Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município <https://juranda.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> ou mediante solicitação por e-mail (pregoeira@juranda.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranda-Pr, 14/09/2026.

Joelma Damasceno Dinefneck
Prefeita Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 154/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor Edivaldo Machado de Oliveira, Servente Geral I suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 09 de Setembro de 2026 a 08 de Outubro de 2026, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2024/2025.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paga Municipal Sidnei Polato, 11 de Setembro de 2026.

Adalberto José Gertjens Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de **Juranda**
CNPJ 76.196.750/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2026.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, comunica a todos que realizará o seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS, DERIVADOS E MATERIAL DE PINTURA, DESTINADOS SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2026
TIPO DE CONCORRÊNCIA: REGISTRO DE PREÇOS
TIPO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA SINAP

DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 29/09/2026 às 14h00min (horário de Brasília)
TRANSMISSÃO: <https://youtu.be/TOBFv0ASMC7si-p0MMdBPnlZoaq6>
Protocolo: 29/09/2026 às 14h00min (após esse horário não será permitido ingressar na sessão)

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paga Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município <https://juranda.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> ou mediante solicitação por e-mail (pregoeira@juranda.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranda-Pr, 14/09/2026.

Joelma Damasceno Dinefneck
Prefeita Municipal

Quinta do Sol
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.250.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 059/2024
2. Fundamento: Art. 107, da Lei 14.133/21.
3. Contratantes: Município de Quinta do Sol e Construtora Silva & Cia Ltda.
4. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 21/12/2026
5. Modalidade Licitação: Concorrência Eletrônica n.º 002/2024

Quinta do Sol/PR, 14 de Setembro de 2.026

Andréia de Souza
Departamento de Licitações

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

AVISO
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 051/2026
Com fundamento legal no Art. 75, II, da Lei 14.133/21 o Município de Boa Esperança informa que será dispensado os seguintes itens:

Item	Qtd	Unid	Unid	Descrição	V. Máximo Unitário	V. Máximo Total
01	01	01	Svg	Emissão de certidão de casamento, com a respectiva retificação, destinada ao atendimento de pessoa assistida pela Secretária M. de Assistência Social.	220,00	220,00

Prazo de emissão: em até 05 dias. Prazo de Pagamento: em até 30 dias após execução. Parecer contábil nº 317/2026 Parecer Jurídico nº 330/2026.

Documentos de habilitação:
Docs necessários para todos os lotes: Se P: Contrato social ou Certidão Simplificada da Junta Comercial (dispensado para empresa já cadastradas no sistema de Boa Esperança-PR);
Se PF: CPF e RG, nº PBS, comprovante de endereço;
Cód: Certidão Federal, Estadual, Trabalhista, FGTS (exceto pessoa física), e municipal para proponentes de Boa Esperança.

Interessados deverão enviar proposta para o setor de licitação através do e-mail licitacoes@esperanca@gmail.com, até às 17:00 horas de 15/09/2026 processo será homologado em 16/09/2026 de acordo com a menor proposta devidamente habilitada, em cada lote.

Boa Esperança-Pr, 11 de setembro de 2026.

Leandra Pietrowski de Mattos
Portaria 089/2026
Comissão de Contratação Direta

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUINTA DO SOL-PR

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Quinta do Sol/Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.488/2025 e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 27 de Agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Quinta do Sol.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quinta do Sol, dia 08 de Setembro de 2026

NATÁLIA DIAS DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CMAS

Prefeitura Municipal de Roncador
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR - PR
PREFEITO: CÉLIO JAVREMSKY JUNIOR
PREFEITA: NATÁLIA DIAS DE ALMEIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº123/2026.
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026.
TIPO: Menor Preço Por Item

OBJETO: O objeto deste pregão é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE VIAGEM TURÍSTICA DESTINADA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CADASTRADOS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, COM DESTINO AO MUNICÍPIO DE MORRETES/PR, NOS DIAS 21 E 22 DE OUTUBRO DE 2026, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARANÁ - VIAGEM, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2024, PROTOCOLADO Nº 34.182.994-9, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETU E O MUNICÍPIO DE RONCADOR/PR. Não estão dentro das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSÉS LUPION, Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR.
DATA: 28 de setembro de 2026.
HORÁRIO: 09:00h.

HORÁRIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:00 do dia 28 setembro de 2026, na Plataforma: BLL-Compras, não serão aceitos cadastros com horário posterior.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência da Prefeitura de Roncador/PR (<https://roncador.casos.net/portal/transparencia/licitacoes/>). Aos Interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 17:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, cito Praça Moyses Lupion, nº. 89, Centro, CEP 87320-000, através do telefone: 0800 115 0015 - Ramal 218 e 219, ou por meio do e-mail: licitacoes@roncador.pr.gov.br.

Roncador - PR, 15 de setembro de 2026.

Maicon Ferreira de Sá
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2026-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP E SENHA PESSOAL, OU SOLUÇÃO TECNOLÓGICA EQUIVALENTE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (WEB) E APLICATIVO MÓVEL, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS – SEADM. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto. TIPO: Normal. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59min do dia 30 de setembro de 2026. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 30 de setembro de 2026. LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site <https://campomourao.atende.net/subportal/licita>, no menu Licitações Gerais, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.960.400,00. Luis Fernando Buosi Pregoeiro.

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2026-OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS (LANCHE E BEBIDA) PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS – SEADM. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço. TIPO: Registro de Preço. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59min do dia 30 de setembro de 2026. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 30 de setembro de 2026. Os itens 2 e 5 são de Ampla Concorrência, os demais itens são de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte sediadas no município de Campo Mourão/PR, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 57/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014. LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site <https://campomourao.atende.net/subportal/licita>, no menu Licitações Gerais, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 734.939,50. Rodrigo dos Santos Ferreira Pregoeiro-Replicado para alteração na exclusividade MPE/EPP LOCAL

WWW.FAVARETOLEILOES.COM.BR

GRANDE LEILÃO

somente online

AUTOMÓVEIS UTILITÁRIOS - MOTOS - CAMINHÕES E SUUCATS

DIA 16/09
NESTA QUARTA-FEIRA
às 10H00

FAVARETO VISITAÇÃO/VISITÓRIA PRESENCIAL:
Terça-Feira das 09:00 às 17H00

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
#BATO AVISO – Dispensa Eletrônica 28/2026
#ITEX OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada em Apólice de seguro contra acidentes pessoais para estagiários. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.candidodeabreu.pr.gov.br, opção: Processos Licitatórios, bem como no sítio: <https://bnc.org.br/> ou no endereço: Avenida Paraná, n.º 03, Centro, CÂNDIDO DE ABREU - PR, CEP: 84.470-000, Prefeitura Municipal de CÂNDIDO DE ABREU - PR, Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos, em horário de expediente, telefone para contato 0800.3554.123 – Ramal: 1014. Fim de Recebimento de Propostas em: 21/09/2026 até às 08h00min. Início de Disputa de Preços em: 21/09/2026, às 09h01min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Critério: Menor Preço por lote. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.
Pregão Máximo R\$ 27.012,00 (vinte e sete mil e doze reais).
#BDAT 14/09/2026
#BASS Celso Javremsky Junior
#CAR Agente de Contratação

CONDESCOM
PARA O GERENCIAMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DIGITAL DE CURSOS LIVRES, MEDIANTE LICENÇAS INDIVIDUAIS DE ACESSO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADA À UTILIZAÇÃO PELOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONDESCOM, CONTEMPLANDO CATÁLOGO DE CURSOS EM DIFERENTES ÁREAS DE CONHECIMENTO, COM CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E CARGAS HORÁRIAS MÍNIMAS DEFINIDAS, ACESSO AOS CONTEÚDOS EDUCACIONAIS, AVALIAÇÕES, EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, AMBIENTE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS USUÁRIOS, RELATÓRIOS E INDICADORES DE UTILIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, RECURSOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 86.902.200,00 (OITENTA E SEIS MILHÕES NOVECENTOS E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
DIA 28/09/2026 ÀS 08H15MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA
HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/LOGIN

CRITÉRIO DE JULGAMENTO
MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA
ABERTO

CONTATO
LICITACAO@CONDESCOM.COM.BR

Campo Mourão, PR, 11 de setembro de 2026.

AIRTON ANTÔNIO AGNOLIN

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eulatório Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

EXTRATO AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU

CONTRATADA: SYSMAR INFORMÁTICA LTDA – EPP

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E REAJUSTE DE VALORES – IGPM 2,16%.

VALOR CONTRATUAL ADITIVO: R\$ 95.452,48 (NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 20/09/2026.

DATA: 09 DE SETEMBRO DE 2026.

GARAGEM VIRTUAL

CLEAN CAR

MOURÃO

ESTÉTICA AUTOMOTIVA

(44) 99714-9771 (44) 99831-8827 (44) 99714-9771

[garagem_virtual.cm](https://www.instagram.com/garagem_virtual.cm)

AV. JOÃO BENTO, 719
Esquina com a Rua Roberto Brzezinski



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

1º TERMO ADITIVO A ATA R. P. 116/2025

ALTERA DATA DA PRESENTE ATA R. P.

PRIMEIRO ADITAMENTO A ATA R. P. 116/2025 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E SANTANA L. D. DIAS - ME, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CONFITEARIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Pelo presente instrumento de aditamento, compareçam as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditativo, o Município de Boa Esperança, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.717.017/0001-87, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.380-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito Joel Celso Baccarini, portador do CPF sob nº 723.280.199-2 e RG sob nº 43308393-6, de outro lado, a empresa L. S. FRAGOSO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.884.947/0001-82 com sede Av.06 de Março, s/n Boa Esperança PR, CEP 87390-000, neste ato representado pelo Leandro Soares Fragoso, inscrito no CPF sob nº 032.885.119-27, 79435147. Telefone: (44) 89950-1328 E-mail: pontocorretoraoficial@gmail.com doravante denominada simplesmente de CONTRATADORA(A), em conformidade com o Processo de Licitação Pregão Eletrônico R. P. 057/2025 resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo.

Da contratação e alterações:

- Que em 16 de setembro de 2025 firmaram a Ata R. P. 116/2025 com vigência até 16 de setembro de 2028, decorrente do Procedimento nº 057/2023, na modalidade Pregão Eletrônico com objeto Registro de Preços para Aquisição de produtos de panificação e confitearia, pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 738.514,50 (trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos).
- Que em 11 de setembro de 2026 firmaram o primeiro aditamento ao contrato originário, alterando Prazo de Execução e vigência para mais 12 meses com início em 16/09/2026 a 16/09/2027.

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.

Que assim sendo, considerando as razões expostas no Parecer Jurídico Nº 242/2028, expedido pela Procuradoria Municipal favorável e com fundamento na La. 14.133/21. Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Baccarini
Prefeito Municipal

L. S. FRAGOSO - ME
LEANDRO SOARES FRAGOSO
Representante Legal

Testemunhas:

Mara Cristina Garofalo
Gestor do Contrato

Andréia Maciel dos Santos
Fiscal do Contrato


Quinta do Sol

Cidade de Quinta do Sol
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ
76.950.047/0001-88

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que tem interesse em processo de dispensa de licitação nº 094 (art.75, II, da Lei 14.133/2021), para o seguinte item:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA PARA A PRAÇA GENÍLIO JOSÉ SOARES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS.

DIMENSIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

A demanda não poderá ter os preços superiores aos apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Aceitável	Valor Total Aceitável
01	Grama esmeralda	M ²	1.100	RS 8,00	RS 8.800,00
				TOTAL	RS 8.800,00

Manifesta, ainda, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Prazo final para entrega da proposta: 15/09/2026 as 17hrs.

Observa-se, que as regras do site eletrônico oficial está suspensa por 6 (seis) anos por força do art. 176, III, que obviamente, também, suspende a eficácia do art. 75, § 3º, (no que tange ao site eletrônico oficial) pelo fato do Município não atingir os 20.000 habitantes e, salvo melhor juízo, por opção da autoridade superior, poderá ao final do certame ser convalidado, de acordo com o art. 55, da Lei nº 9.784/1999.

Portanto, o problema quanto a ausência de implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas inexistente em relação os municípios com até 20 mil habitantes, visto que o dispositivo previsto pelo art. 176 da Lei nº 14.133/2021, esses entes federados possuem prazo de seis anos, contados a partir de 01 de abril de 2021, para adotar o PNCP.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, 11 de Setembro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Quinto do Sol
RUA JOSE DE ALMEIDA, 150 - JARDIM SANTA LUCIA - FONE: (41) 3333-1234 - FAX: (41) 3333-1235
E-MAIL: prefeitura@quintoosol.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTO DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-68 - ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 136

15	ABRAÇADEIRA TIPO U PARA TUBO 4"	BELLOSA	Unid	20	6,20
16	ADAPTADOR 20 X 1/2	TIGRE	Unid	20	3,00
17	ADAPTADOR 25 X 3/4	TIGRE	Unid	20	3,00
18	ADAPTADOR 32 X 1	TIGRE	Unid	20	6,03
19	ADAPTADOR 40 X 1 1/4	TIGRE	Unid	20	9,06
20	ADAPTADOR 50 X 1 1/2	TIGRE	Unid	20	10,83
21	ADAPTADOR 60 X 2	TIGRE	Unid	20	21,83
22	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 20MM	TIGRE	Unid	10	20,16
23	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25MM	TIGRE	Unid	10	19,99
24	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 32MM	TIGRE	Unid	10	20,16
25	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 40MM	TIGRE	Unid	10	27,59
26	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50MM	TIGRE	Unid	10	32,59
27	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 60MM	TIGRE	Unid	10	41,89
28	ANEIS VEDAÇÃO PARA LUVAS DE CORRER 20MM	TIGRE	Unid	30	3,00
31	ANEIS VEDAÇÃO PARA LUVAS DE CORRER 25MM	TIGRE	Unid	30	3,00
32	ANEIS VEDAÇÃO PARA LUVAS DE CORRER 50MM	TIGRE	Unid	30	3,00
33	ARGAMASSA EXTERNA AC 2 SACO 20 KG	QUARTZOLIT	Unid	200	52,67
34	ARREBITES EM ALUMÍNIO VÁRIOS TAMANHOS	VONDER	Unid	150	2,48
39	ARRUELA LISA 1/2"	VONDER	Unid	60	2,50

 Quinta do Sol Gestão 2025-2028 PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 136						
143	DISJUNTOR 3X20	WEG	Unid	10	63,29	
144	DISJUNTOR 3X32	WEG	Unid	10	63,29	
145	DISJUNTOR 3X40	WEG	Unid	10	63,29	
146	DISJUNTOR 3X50	WEG	Unid	10	177,99	
147	DUREPOXI 100G	LOCTITE	Unid	10	20,29	
155	FITA ADESIVA MULTIUSO MANTA ASFALTICA 10CMX10M	VITORIO QUIMICA Jundiaí	Unid	50	10,67	
156	FIXADOR DE CAL SACHE COM 150ML		Unid	100	3,93	
157	GUARNIÇÃO MOLDRUA - 6 MTS	GB Fornos	Unid	30	61,33	
157	JOELHO ESGOTO 90 40 MM.	PLASTILIT	Unid	20	2,83	
162	JOELHO ESGOTO 90 X 100 MM.	PLASTILIT	Unid	20	14,33	
163	JOELHO LR (COM ROSCA) 90° 20 X 1/2	PLASTILIT	Unid	20	10,33	
164	JOELHO LR (COM ROSCA) 90° 25 X 1/2	PLASTILIT	Unid	20	10,33	
165	JOELHO LR (COM ROSCA) 90° 25 X 3/4	PLASTILIT	Unid	20	14,00	
166	JOELHO ROSCÁVEL BRANCO 1/2 90°	PLASTILIT	Unid	20	6,33	
167	JOELHO ROSCÁVEL BRANCO 1/2 45°	PLASTILIT	Unid	20	6,33	
168	JOELHO SOLDÁVEL 20 MM 45°	PLASTILIT	Unid	20	6,33	
169	JOELHO SOLDÁVEL 40 MM 90°	PLASTILIT	Unid	20	14,00	
170	JOELHO SOLDÁVEL 45° 40 MM.	PLASTILIT	Unid	20	17,50	



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

EDITAL Nº 007/2026 - CMEB

Edital de Concurso Público nº 01.001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais,

Considerando a convocação realizada por meio do Edital nº 008/2026-CMEB, referente ao Concurso Público regio pelo Edital nº 01.001/2024;

Considerando a manifestação expressa de desistência apresentada pela candidata convocada, por meio de declaração escrita devidamente protocolada perante a Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão;

Considerando a necessidade de observância da ordem de classificação prevista no Concurso Público regio pelo Edital nº 01.001/2024;

TOPINA PÚBLICO o recrutamento a aceitação da desistência de candidato acima relacionado, convocada por meio do Edital nº 008/2026-CMEB, para provimento do cargo de Advogado:

FUNÇÃO: ADVOGADO(A)				
Class.	Inscrição	Nome Candidato	Data de Nasc.	Modalidade
5ª	40014	NELCINA JORGINA GOMES MATTJE	03/05/1963	Ampla concorrência

Em razão da desistência formal apresentada, ficam encerrados os efeitos da convocação realizada em favor da candidata acima identificada (Edital nº 008/2026-CMEB), facultando-se à Administração a convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do certame.



ROBERTO TOCHIMITSU MORIYA
Presidente da Câmara

Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná em 14 de setembro de 2026.





Câmara Municipal de

Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Administração – Câmara Municipal
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO A AGENTES PÚBLICOS, COM O TEMA “Poder Legislativo Municipal – Processo Legislativo, Segurança Jurídica, Atuação Das Contas, Fiscalização, Controle e Organização Institucional”, COM CARGA HORÁRIA DE 15h, NOS DIAS 16 a 18/09/2026, NA CIDADE DE CURITIBA/PR.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZADA, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, com sede à Rua Voluntários da Pátria nº 233, Conjunto Jaime Carri, Centro, na Cidade de Curitiba/PR, CEP 80.020-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 19.949.788/0001-06, por inexistência de Licitação, no valor total de R\$ 9.560,00 (nove mil quinhentos e sessenta reais).

Quinta do Sol/PR, 14 de Setembro de 2.026



Sabrina Toffi Arruda
Presidente



Quinta do Sol

SOL

Gestão 2023-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ
76.950.047/0001-88

ARRANJO PEQUENO, COM FLORES DA ESTAÇÃO OU ARTIFICIAIS; 01 MESA PARA AUTORIDADES COM TOALHAS E 3 ARRANJOS DE FLORES DA ESTAÇÃO); 15 ENFEITES DE MESA PEQUENO (COM FLORES DA ESTAÇÃO).	
	VALOR TOTAL R\$ 41.000,00

Manifesta, ainda, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Prazo final para entrega da proposta: 16/09/2026 às 17hrs.

Observa-se, que as regras do sítio eletrônico oficial está suspensa por 6 (seis) anos por força do art. 176, II, que obviamente, também, suspende a eficácia do art. 75, § 3º, (no que tange ao sítio eletrônico oficial) pelo fato do Município não atingir 20.000 habitantes e, salvo melhor juízo, por opção da autoridade superior, poderá ao final do certame ser convalidado, de acordo com o art. 55, da Lei nº 9.784/1999.

Portanto, o problema quanto à ausência de implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas inexistiu em relação os municípios com até 20 mil habitantes, visto que o dispositivo previsto pelo art. 176 da Lei nº 14.133/2021, esses entes federativos possuem prazo de seis anos, contados a partir de 01 de abril de 2021, para adotar o PNCP.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, 14 de Setembro de 2026.

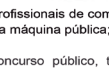
Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal



Quinta do Sol

Professora Municipal

Gestão 2025/2028



que, desta forma, a Administração simplesmente destaca profissionais de comprovada boa técnica e aptos a atender as expectativas almejadas pela máquina pública;

Considerando que ao se inscreverem de boa fé no concurso público, todos os candidatos arcam com os custos do processo de seleção, e se dedicam à preparação, com a expectativa de que, uma vez aprovados, preenchidos os requisitos legais e, havendo necessidade do serviço, a contratação corresponde a um direito inafastável;

Considerando que esta vem frustrada a convocação do candidato, quando esta era prevista, sendo evidente a quebra da boa-fé objetiva que nortearia todo e qualquer contrato, bem como faz com que o candidato, que há tempos aspirava a oportunidade de ingressar no serviço público, experimente situação de absoluto desconforto emocional que não se coduna com o princípio da dignidade da pessoa humana;

DO EXPOSTO,

CONVOCA O candidatos aprovados e classificados em CADASTRO DE RESERVA, no concurso público acima epigrafado, **para**, no prazo de **até** cinco dias úteis, contados do dia posterior à publicação deste Edital, **manifestarem** seu interesse na nomeação e em tomar posse do cargo, dirigindo-se ao Departamento de Pessoal, munidos dos seguintes documentos:

I - REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

- prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- prova de ter 18 anos completos na data da contratação;
- apresentar os documentos comprovando a escolaridade, experiência profissional e demais requisitos exigidos para a função;
- prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- prova, quando do sexo masculino, de estar quite com o serviço militar;
- prova de não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por m prática de atos desautoradores;
- prova que não acumula cargo ou função pública, exceto quando houver compatibilidade de horários: (i) dois cargos de professor, (ii) um cargo de professor com outro técnico ou científico e (iii) dois cargos ou empregos, privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- prova que não acumula proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público;
- prova que não foi demitido do serviço público nos últimos cinco anos por aplicação de pena disciplinar;
- prova que não tem sentenças criminais condenatórias;



Município de

Quinta do Sol

Município

Gestão 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ

76.950.047/0001-88

Observa-se, que as regras do sítio eletrônico oficial está suspensa por 6 (seis) anos por força do art. 176, III, que obviamente, também, suspende a eficácia do art. 75, § 3º, (no que tange ao sítio eletrônico oficial) pelo fato do Município não atingir 20.000 habitantes e, salvo melhor juízo, por opção da autoridade superior, poderá ao final do certame ser convalidado, de acordo com o art. 55, da Lei nº 9.784/1999.

Portanto, o problema quanto à ausência de implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas não existe em relação os municípios com até 20 mil habitantes, visto que o dispositivo previsto pelo art. 176 da Lei nº 14.133/2021, esses entes federados possuem prazo de seis anos, contados a partir de 01 de abril de 2021, para adotar o PNCP.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, 26 de Setembro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ESTADO DO PR

Exercício: 2026

Redução			
548 - 3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.700,00
950 - 4.4.90.51.00.00	507	CORREAS E INSTALAÇÕES	9.800,00
951 - 4.4.90.52.00.00	507	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.400,00
			Total Redução: 39.204,62
em contrário.		Art 9º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
2026.		Eduardo da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do PR, em 14 de Setembro de	
		JOEL CELSO	
		BOLSA-MANUAL / CACRES-1004247	
		Protocolo de envio digital por PDF	
		EXTRATO Nº 005/2026 - 12/09/2026	
		Sistema SCS-SISTEMAS - 12/09/2026	

FONTE: Sistema Gestão Geral Pública Unidade Responsável:MUNICÍPIO DE BOA

SAC/PROF/CONT - 48.833.33

Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO 2º ADITIVO DE PRAZO E VALOR GLOBAL.	REF. CONTRATO nº 115/2024. PROCESSO LICITATÓRIO nº 895/2024 PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2024
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ nº 77.845.294/0001-43
CONTRATADO:	GLOBAL ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA CNPJ nº 02.411.958/0001-49
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APOIO TÉCNICO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS, CONTRATOS DE REFIQUE, CONVÊNIOS E DEMAIS INSTRUMENTOS DE PARCERIA E OPERACIONALIZAÇÃO DE TODAS AS ETAPAS NA PLATAFORMA TRANSFEREGOV DO GOVERNO FEDERAL E E-PROTOCOLO GOVERNO DO ESTADO, APOIO TÉCNICO EM ESTUDOS DE VIABILIDADE DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E APOIO TÉCNICO NO MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO DO PDM, COM MENSURAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO, APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS, APOIO TÉCNICO NA REVISÃO DO PLANO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - ESTRATÉGIAS DE AÇÃO - CADENRO III, APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E DEMAIS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL - SERVIÇOS PRESENCIAIS E À DISTÂNCIA.
JUSTIFICATIVA:	Em Conformidade ao parágrafo resolveu aditar o presente contrato, nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, sendo necessário para que a empresa possa dar continuidade aos serviços prestados.
ALTERAÇÃO:	Aditivo de prazo e valor global.
ASSINATURA:	09 de setembro de 2026.

 **MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**
Estado do Paraná - CNPJ 75.386.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net
AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2026**

CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, FUNDO, DEPARTAMENTOS E DEMAIS SETORES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ/PR.

A LICITAÇÃO É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP'S E MEIS, CONFORME ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 018/2016 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2525-GP, COM EXCLUSIVIDADE REGIONAL.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 210.164,58 (duzentos e dez mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME:
Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h25min do dia 29/09/2026
Sessão pública/fancos: Aos 09h30min do dia 30/09/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:
Local da realização da sessão: [https://bi1.org.br/](https://bi1.org.br)
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3568-8033

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - <https://mamboré.atende.net/portalttransparencia/>
- Diário Oficial do Município - diariooficial.mambore.pr.gov.br
- Murai das Licitações Municipais - www.licp.pr.gov.br
- Jornal de Grande Circulação - Jornal Tribuna do Interior

Mamboré-PR, 14 de setembro de 2026.

Documento assinado no original pelo Pregoeiro Municipal, **MAURO AUGUSTO DA ROCHA**.



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 074/2026

CONTRATANTE: Município de Mamboré/Pr.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN PLACA UCO-4F42, PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ/PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.378,08 (seis mil e trezentos e setenta e oito reais e oito centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME
Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h25 min do dia 18/09/2026
Sessão pública/lançes: Às 09h30min do dia 18/09/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

ADJUDICAÇÃO: Por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

ENDEREÇOS:

Local da realização da sessão: <https://bil.org.br/>
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3568-8033

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - <https://mambore.atende.net/portaltransparencia/>
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.bil.org.br
- Jornal de Grande Circulação - Jornal Tribuna do Interior

Mamboré/Pr, 14 de setembro de 2026.

Documento assinado no original pelo Agente de Contratação, **MAURO AUGUSTO DA ROCHA**.



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: pre@etura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atendia.net

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2026

CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE CURATIVOS, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PSFS DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ/PR.

A LICITAÇÃO É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME'S, EPP'S E MEIS, CONFORME ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 72.981,16 (setenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e dezessete centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h25min do dia 25/09/2026
 Sessão pública/lanços: Às 08h30min do dia 25/09/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:

Local da realização da sessão: <https://tbi.org.br>
 E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
 Telefone: (44) 3568-8033

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - <https://Mambore.atendia.net/portalttransparencia/>
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Murais das Licitações Municipais - www.tica.gov.br
- Jornal de Grande Circulação - Jornal Tribuna do Interior

Mamboré-PR, 14 de setembro de 2026.

Documento assinado no original pelo Pregoeiro Municipal, **MAURO AUGUSTO DA ROCHA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

PRACA Vinte e Nove de Abril, Nº 51 - FONE: 0661-910001-57
 RONCADOR - CEP: 87320-000 - FONE: 0800 115 0015 - PARANÁ
 CNPJ: 75.371.601/0001-57

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFIQUEI o AUTORIZO a execução do objeto do Processo Administrativo nº 125/2026, de Dispensa de Licitação nº 29/2026, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da empresa R.B. DA SILVA PRODUTOS NUTRICIONAIS-ME, inscrita no CNPJ: 20.521.751/0001-60, para: **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS EM PÓ DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES INFANTIS ACOMPANHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONCADOR – PR, CUJA NECESSIDADE DECORRE DE PRESCRIÇÕES MÉDICAS E NUTRICIONAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.**, pelo preço total de R\$ 58.565,00 (Cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais) em conformidade do Inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 em conformidade Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente e que o processo se encontra devidamente instruído.

DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

MARILIA
PEROTTA BENTO
GONÇALVES 544
 87660025

Marília Bento Gonçalves
Prefeita Municipal

 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

 SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

 SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

 SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PASTORIL E ZOO

 SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E Lazer

 SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

 SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÁFICO

Roncador/PR, 14/09/2026.